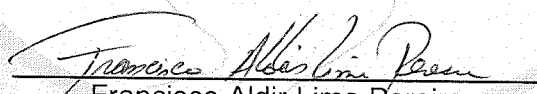


## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0304.001/2023, e o parecer da Procuradoria Jurídica, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **Locação de Imóvel situado na Rua São José, Centro, Meruoca-Ce, para servir de instalação do CRAS Expedita Davi, junto à Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-Ce**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O valor da locação importa na quantia mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

Assim, nos termos do art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Meruoca - CE, 11 de abril de 2023.

  
Francisco Aldir Lima Pereira  
Presidente da Comissão de Licitação